INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-PROPESP/UNICENTRO, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Alterado pela Instrução Normativa nº 02-PROPESP/UNICENTRO, de 13 de junho de 2023.

Cria os Subcomitês Gestores dos Centros Multiusuários de Pesquisa da UNICENTRO, e define critérios e procedimentos para as suas composições e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução Nº 04-CEPE/UNICENTRO, de 21 de março de 2018, que aprova o Regulamento da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO;

considerando o Centro de Pesquisas Avançadas Ambientais, Bioenergéticas e Biotecnológicas, AMBIOTEC, no *campus* Cedeteg;

considerando o Centro de Ciências Moleculares e Nanotecnologia, CCMN, no *campus* Cedeteg;

considerando o Centro Integrado de Pesquisas de Biomassa, Biotecnologia e Bioenergia - BIO-3, no *campus* de Irati;

considerando o Centro Multiusuário de Pesquisa, em fase de implantação, no *campus* Santa Cruz;

considerando a Ata nº 2, de 26 de maio de 2020, do Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO;

considerando a Ata nº 3, de 17 de junho de 2020, do Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO,

Resolve:

Art. 1º Ficam criados os Subcomitês Gestores dos Centros Multiusuários de Pesquisa da UNICENTRO.

Art. 2º Os Subcomitês Gestores dos Centros Multiusuários de Pesquisa são designados para assessorar o Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária da UNICENTRO, no planejamento e na gestão de questões pertinentes ao funcionamento e uso compartilhado das instalações e dos equipamentos lotados nos Centros Multiusuários de Pesquisa da UNICENTRO, bem como de equipamentos multiusuários alocados em outros laboratórios.

Art. 3º O Subcomitês Gestores dos Centros Multiusuários de Pesquisa da UNICENTRO têm a seguinte composição:

I- Um representante docente de cada Programa de Pós-Graduação com afinidade aos eixos temáticos de pesquisa do Centro Multiusuário de Pesquisa, responsável por equipamento(s) alocado(s) no respectivo Centro, indicado pelo respectivo Colegiado;

II - Diretor do campus ao qual pertence o Centro Multiusuário de Pesquisa;

III- Um representante discente matriculado em Programa de Pós-graduação vinculado ao Centro Multiusuário de Pesquisa, indicado pelos seus pares;

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA– PR
***Campus*Cedeteg:** Alameda ÉlioAntonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

§ 1º. As indicações dos representantes docentes e discentes devem ser registradas em atas e comunicadas formalmente ao Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária da UNICENTRO.

§ 2º. O Programa de Pós-graduação pode declinar do direito de indicar representante, mediante registro em ata do Colegiado e comunicação formal ao Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária da UNICENTRO.

§ 3º. Um dos membros docentes de cada Subcomitê Gestor do Centro Multiusuário deve participar como membro do Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária da UNICENTRO.

§ 4º. O mandato do representante discente é de um ano, permitida uma recondução.

§ 5º. O mandato dos representantes docentes é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA– PR
***Campus*Cedeteg:** Alameda ÉlioAntonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR